LEI Nº. 046/2023

PUBLICADO
DATA: 04 de julho de 2023
EDIÇÃO: 9549 **PÁGINA(S):** B2
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Autógrafo de Lei nº 45
Projeto de Lei nº 48

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a acrescentar inciso VII ao artigo 1º da Lei Municipal nº. 5/23, de 9 de fevereiro de 2023, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS ORTIZ LEUGI, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar o inciso VII ao artigo 1º da Lei Municipal nº. 5/23, de 9 de fevereiro de 2023.

Art. 1º...

VII – Pessoas em tratamento de câncer, com direito a um acompanhante.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de junho de 2023.

SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR:87823934949
Assinado digitalmente por SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR:87823934949 Data: 2023.07.03 16:24:59 -03'00'

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal